



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2017, que objetiva: Contratação de Assessoria Jurídica junto a Secretaria de Finanças para emitir Parecer e Defesa perante o TCE e demais Tribunais de 2ª instância e Tribunais Superiores e outros Serviços Adjuntos ao Setor.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS - R\$ 42.000,00.

Nova Floresta - PB, 05 de Janeiro de 2017

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Assessoria Jurídica junto a Secretaria de Finanças para emitir Parecer e Defesa perante o TCE e demais Tribunais de 2ª instância e Tribunais Superiores e outros Serviços Adjuntos ao Setor..

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS - 33903501

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00001/2017 - 05.01.17 - RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS - R\$ 42.000,00

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2017.

OBJETO: Contratação de Assessoria Jurídica junto a Secretaria de Finanças para emitir Parecer e Defesa perante o TCE e demais Tribunais de 2ª instância e Tribunais Superiores e outros Serviços Adjuntos ao Setor..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças.

RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 05/01/2017.